



INDICAÇÃO Nº 108/83

Senhor Presidente,

Se é verdade que o Executivo Municipal tem o dever de cumprir com sua obrigação em assuntos que envolvem a comunidade é elementar o papel atribuído ao Legislativo que através dos seus representantes no contato diário com os problemas do Município contribui para que a Administração Municipal leve a bom termo o seu trabalho.

Um dos exemplos mais marcantes que envolvem as necessidades do Município de Cabo Frio, diz respeito sobretudo, a obras primárias de melhoramento urbano tipificadas em pavimentação e saneamento básico.

Elementar é a função do Vereador, como elementar é a Indicação, que solicito seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Soberano Plenário, com o objetivo de ser implantada a rede de águas pluviais e o calçamento para a Travessa Padre Anchieta, em São Cristóvão no trecho da Rua Governador Valadares até a estrada velha do Arraial do Cabo.

SALA DAS SESSÕES, 13 de abril de 1983.

Onias Cordeiro Moraes

VEREADOR ONIAS CORDEIRO MORAIS

- a u t o r -